



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 30/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo SUAP nº 23312.000408.2023-68, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento para a contratação de coffee break para a realização do 6º Congresso de Pós-Graduação do IFSP (CONPOG), no Câmpus Bragança Paulista, conforme documento de formalização de demanda constante no Processos SUAP nº 23312.000408.2023-68:

- Alexandre Fonseca Jorge
- Mateus Oliveira Leme
- Vanderlei Benedito da Silva Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30 de junho de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 13/03/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 10/03/2023 19:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511532

Código de Autenticação: 95a0f5cae4

